





PROJETO DE LEI Nº 001/2019

**Ementa:** Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências

- O Prefeito do Município de Jupi, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela, Constituição Federal, Constituição Estadual e Artigo 45 inciso I da Lei Orgânica deste Município, submete à apreciação do Egrégio Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:
- Art. 1º Fica fixado o salário mínimo inicial de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), aos servidores municipais do âmbito da Prefeitura Municipal de Jupi, Fundos e autarquias, respectivamente, de que trata a Constituição Federal em seu artigo 7º inciso IV.
- Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2019.
  - Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Jupi, 02 de janeiro de 2019.

António Marcos Patriota Prefeito



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Lulmiro Guilherme



## ATA

4ª Reunião Ordinária

1º Período Legislativo

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezenove, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 08 (oito) vereadores: Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Lêdson Lins de Oliveira, Paulo César Cordeiro Vilela, Magno Fernando da Silva, Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo, Jurandir José de Souza e Antônio Liberato Sobrinho. Justificada a ausência do Vereador: Joel José dos Santos. O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 11:15h, Faz-se a leitura da Ata da reunião anterior que foi posta para debate e votação, sendo aprovada por unanimidade. Todos tendo conhecimento do Projeto de Lei nº. 001/2019, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de Servidores Públicos Municipais e dá outras providências", com todas as Comissões favoráveis, o mesmo foi posto em segunda e última votação, sendo aprovado por unanimidade. Com a Comissão Permanente de Legislação e Justica favorável, foi aberta a segunda e última votação do Veto ao Projeto de Lei nº. 008/2018, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre limpeza de terrenos baldios ou não, no município e dá outras providências". de autoria do vereador Magno Fernando, sendo aprovado por quatro votos favoráveis e dois votos contrários dos vereadores Jurandir José e Antonio Jeffeton. Todos tendo conhecimento do Veto ao Projeto de Lei nº. 012/2018, do Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a criação de Abrigo Municipal de animais, no âmbito do município de Jupi-PE, e dá outras providencias" de autoria do vereador Antônio Liberato, com Permanente de Legislação e Justiça favorável, foi posto em segunda e última votação, sendo aprovado por unanimidade. Faz-se a leitura do Projeto de Resolução nº. 001/2019, autoria da Mesa Diretora que "Altera o §1º do Artigo 144 do Regimento





terno desta Casa Legislativa e dá outras providências", com das as Comissões favoráveis. O mesmo foi posto para debate não havendo uso da palavra, em votação, sendo aprovado or unanimidade em votação única. O senhor Presidente encerra o primeiro expediente. Inicia-se o Segundo Expediente e, não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra, faz seus agradecimentos finais e declara encerrada a presente sessão às 11:25h, marcando a próxima reunião para o dia 13 de fevereiro de 2019, às 09h na Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 08 de fevereiro de 2019.

Antônio Pedro da Silva PRESIDENTE

Dielson Miguel Vieira
VICE-PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira SECRETÁRIO

### ATA DE FREQUÊNCIA DOS VISITANTES

### 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO

08 DE FEVEREIRO DE 2019

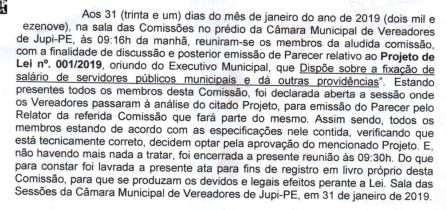
	08 DE FEVEREIRO DE 2011	9		
	ASSINATURAS	INSTITUIÇÃO QUE REPRESENTA		
PORTAL DA TRANSPARENCIA http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/13-20230809110612.pdf				
SPARENCIA es.inf.br/tran				
, sparenciaM				
unicipal/dow				
mload/13-20				
230809110				
612 pdf				



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Lylmiro Guilherme

# COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA





Antonio Liberato Sobrinho PRESIDENTE

Lêdson Lins de Oliveira RELATOR

Jurandir José de Souza VOGAL







### COMISSÃO PERMANENTE DE REDAÇÃO

### ATA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 09:59h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 001/2019, oriundo do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do Parecer pelo Relator da referida Comissão que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:17h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 31 de janeiro de 2019.

Antonio Jeffeton Ferreira Araujo
PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva RELATOR

Lêdson Lins de Oliveira VOGAL





### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

### ATA

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de janeiro do ano de 2019 (dois mil e dezenove), na sala das Comissões no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, às 10:30h da manhã, reuniram-se os membros da aludida comissão, com a finalidade de discussão e posterior emissão de Parecer relativo ao Projeto de Lei nº. 001/2019, oriundo do Executivo Municipal, que Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências". Estando presentes todos os membros desta Comissão, foi declarada aberta a sessão onde os Vereadores passaram à análise do citado Projeto, para emissão do Parecer pelo Relator da referida Comissão que fará parte do mesmo. Assim sendo, todos os membros estando de acordo com as especificações nele contida, verificando que está tecnicamente correto, decidem optar pela aprovação do mencionado Projeto. E, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião às 10:46h. Do que para constar foi lavrada a presente ata para fins de registro em livro próprio desta Comissão, para que se produzam os devidos e legais efeitos perante a Lei. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, em 31 de janeiro de 2019.

Dielson Miguel Vieira

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho

Paulo Cesal Cordetto Vilela VOGAL



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Casa Lulmiro Guilherme

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA



A Comissão de Legislação e Justiça, hoje se reúne para apreciação ao **Projeto de Lei nº. 001/2019,** oriundo do Poder Executivo Municipal, que "<u>Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".</u>

### **RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

#### **VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela **APROVAÇÃO** do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de janeiro de 2019.

Antônio Liberato Sobrinho ( F)

Lêdson Lins de Oliveira ( F )

RELATOR

Jurandir Jose de Souza ( F )

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

# Zasa Zylmiro Quilherme



# COMISSÃO DE REDAÇÃO

A Comissão de Redação, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 001/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

### I- RELATÓRIO

O Poder Executivo enviou o projeto em comento a esta Casa Legislativa para suas devidas análises e tem a finalidade de fixar o salário dos servidores públicos municipais e dá outras providências.

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos.

Na sequência a proposição fora encaminhada a esta Comissão de Redação, para ser analisada quanto aos seus aspectos técnicos legislativos, conforme previsto no Regimento Interno. do art. 126

#### H- ANÁLISE

A elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis obedecem ao disposto na Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Desta feita, é atribuição desta Comissão analisar a estrutura gramatical, lógica, estética textual e a harmonia geral da proposta que faremos a seguir:

Considerando que a estrutura da proposta se presenta em três partes básicas, quais sejam: Preliminar, Normativa e Final;

Considerando que a epígrafe, a ementa e o preâmbulo estão dispostos de maneira a identificar cada item indispensável à estética correta do projeto;

Considerando a função do primeiro artigo que se apresenta como imprescindível a identificação do objeto do projeto;

Considerando que encontra-se estabelecida a vigência da lei, caso aprovada e sancionada pelo prefeito;

Considerando que está expressa a cláusula de revogabilidade das disposições que contradigam a proposta.

#### III- VOTO

Diante do exposto, no âmbito do que nos cabe apreciar, manifestamo-nos favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei n°001 de 2019.



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Zasa Zylmiro Guilherme



Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de aneiro de 2019.

> Antonio Jeffeton Ferreira Araujo ( ) PRESIDENTE

Magno Fernando da Silva ( )

RELATOR

Lêdson Lins de Oliveira ( ) VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI Pasa Lulmiro Guilherme



# COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A Comissão de Finanças e Orçamento, hoje se reúne para apreciação ao Projeto de Lei nº. 001/2019, oriundo do Poder Executivo Municipal, que "Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

### **RELATÓRIO**

No prazo regimental, esta comissão permanente da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi, recebeu para exame e emissão do necessário parecer do citado projeto.

### **VOTO DO RELATOR**

Examinando o mencionado PROJETO, acato as alegações constantes no mesmo, considerando-o constitucional, legal, tecnicamente correto e, no mérito, o acolho, razão pela qual voto pela APROVAÇÃO do mesmo.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Jupi-PE, em 31 de janeiro de 2019.

PRESIDENTE

Antônio Liberato Sobrinho ( )

RELATOR

Paulo Cesar Cordeiro Vilela (

VOGAL

OBS: conversão- (F) significa Favorável e (C) Contrário





OFÍCIO CIRCULAR Nº. 001/2019

Jupi, em 11 de janeiro de 2019.

Sr. Vereador,

Com os nossos cordiais cumprimentos, estamos encaminhando em anexo o EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 001/2019 para realização da primeira Reunião Ordinária do primeiro período legislativo do presente exercício e cópia do Projeto de Lei nº. 001/2019, que "Dispõe sobre a fixação do salário dos servidores públicos municipais", para a devida análise e emissão de parecer.

Sendo o que apresentamos para o momento, renovamos protestos de elevado apreço e distintas considerações.

Atenciosamente,

Antônio Pedro da Silva PRESIDENTE

Ilmºs. Vereadores Câmara Municipal de Jupi – PE.



Protocolo: 4643-01 - Emitido: 11/01/2019 09:38

Interessado: Presidência Destinatário: CAMARA DE JUPI

Setor: Vereadores

Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu





### OFÍCIO GP Nº 0017/2019

Jupi/PE, 02 de Janeiro de 2019.

Exmo. Sr. Antônio Pedro da Silva Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Jupi.

Exmo. Sr. Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para remeter a apreciação dessa egrégia Câmara Municipal de Vereadores o **Projeto de Lei Nº 001/2019, de 02 de Janeiro de 2019,** que "Dispõe Sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências".

Ciente do senso de responsabilidade dos Edis que compõe essa Casa Legislativa e ante a importância procedimental do presente pleito, bem como sua correição e respeito à Legislação, aguardo a aprovação do presente Projeto de Lei pela unanimidade dos seus membros.

Oportunidade em que reafirmamos os nossos propósitos de estima e consideração.

Atenciosamente.

António Marcos Patriota Prefeito

Do: Prefeito do Município de Jupi

Ao: Presidente da Câmara Municipal de Jupi

DD. Sr. Antônio Pedro da Silva

José Aliton Afres de Moura Aux. Administrativo Portaria 36/94



Protocolo: 4626-01 - Emitido: 08/01/2019 12:29 Interessado: Prefeito Destinatário: CAMARA DE JUPI Setor: SECRETARIA Natureza: OFÍCIO - Usu: Câmara Mu



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI

Zasa Zulmiro Guilherme da Silva



### RESUMO DA VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº. 001/2019

**EMENTA**: Dispõe sobre a fixação de salário de servidores públicos municipais e dá outras providências.

REUNIÃO DA VOTAÇÃO: 4ª. Reunião Ordinária do 1º. Período Legislativo DATA: 08/02/2019

**RESULTADO DA VOTAÇÃO:** 

Aprovado por unanimidade

1671

CNPJ: 11.240.967/0001-67



# RELATÓRIO DE TRAMITAÇÃO E VOTAÇÃO PROJETO DE LEI Nº. 001/2019 CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI/PE

RECEBIMENTO PROJETO	ENCAMINHAMENTO PROJETO PARA COMISSÕES	REUNIÃO COMISSÕES	PARECER COMISSÕES	VOTAÇÃO	RESULTADO DA VOTAÇÃO NOMINAL
08/01/2019	31/01/2019	31/01/2019	31/01/2019	08/02/2019	Aprovação Unanime